MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF

COMPANHIA ABERTA EMPRESA DO SISTEMA ELETROBRAS CNPJ – 33.541.368/0001-16

170.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF*, para reunirem-se em *Assembleia Geral Extraordinária*, em sua Sede Social, na Rua Delmiro Gouveia, n.º 333, no Bairro de San Martin, na Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, às 9:00 horas do dia 21 de agosto de 2015, a fim de deliberarem sobre a seguinte *Ordem do Dia*: **1. Referendar** o requerimento feito à Aneel para prorrogação do prazo da concessão da Usina Hidrelétrica de Sobradinho, por mais 30 (trinta) anos, contados a partir de fevereiro de 2022, nas condições estabelecidas na Medida Provisória n.º 677, de 22 de junho de 2015; **2. Autorizar** a celebração dos Aditivos aos Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica, nos termos da Medida Provisória n.º 677, de 22 de junho 2015.

O acionista ou seu representante legal, objetivando assegurar a admissão na Assembleia (art. 5°, caput, da Instrução CVM n° 481, de 17.12.2009), deverá apresentar os seguintes documentos:

- Documento oficial de identidade com foto;
- Fotocópia autenticada do Estatuto Social atualizado, no caso de pessoa jurídica;
- Original ou fotocópia autenticada de procuração outorgada pelo acionista.

Encontram-se à disposição dos acionistas na Divisão de Relação com Investidores – DFRI, na Rua Delmiro Gouveia, 333, Sala B-132, San Martin, Recife-PE, e nas páginas da Companhia (http://www.chesf.gov.br), no canal de relações com investidores, e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (http://www.cvm.gov.br) toda documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do Art. 135, § 3º da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 481, editada em 17.12.2009.

Recife, 07 de agosto de 2015.

Armando Casado de Araújo Presidente do Conselho de Administração